



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**LISTA DE DOCUMENTOS (atualizada em 11/04/2025)**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** deve ser de todos do grupo familiar, incluindo o estudante):

- a) Todos os documentos deverão ser apresentados em **CÓPIAS**, pois não serão devolvidos.
- b) As declarações de estudantes menores de 18 anos deverão ser assinadas pelos pais **ou** responsáveis. As assinaturas não precisam ser autenticadas em cartório.
- c) Todos os modelos de declarações estão disponíveis no [site da UFFS](#), clicando na “área do aluno”, encontrar “Assistência Estudantil” e clicar na seção de “Análise Socioeconômica”.
- d) Caso o membro do grupo familiar possua mais de uma fonte de renda, deverá apresentar a comprovação de todas elas.

**1 IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 Documento de Identificação (com foto) do estudante e demais membros do grupo familiar **ou** Certidão de Nascimento para quem ainda não possui um documento de identificação com foto.
  - 1.1.1 Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) para estudantes imigrantes e/ou outro documento de identificação com foto.
- 1.2 CPF do estudante e demais membros do grupo familiar (dispensado nos casos em que o documento de identificação já contenha o número do CPF).
- 1.3 Certidão de Casamento ou **Declaração de União Estável** de quem compõe o grupo familiar, se for o caso. União Estável é equiparada ao casamento para todos os efeitos e deve ser declarada.
- 1.4 Termo de Audiência **ou** Certidão de Casamento com averbação, em caso de separação **ou** divórcio.
- 1.5 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha esta situação no grupo familiar.
- 1.6 Certidão de Óbito, nos casos de membros do grupo familiar falecidos.
- 1.7 Comprovante de endereço do estudante e do grupo familiar, caso residam em endereços diferentes.

**2 COMPROVANTES DE RENDA GERAIS (estudante e todos os membros do grupo familiar acima de 16 anos):**

- 2.1 Extrato de contribuições (CNIS), que pode ser acessado em: <https://meu.inss.gov.br/#/login>. Ao acessar, fazer o login e senha no “Entrar com gov.br”, localizar e clicar em “Extrato de Contribuição (CNIS)”, rolar até o final da página e clicar em “Baixar documento” e selecionar a opção “Vínculos, contribuições e remunerações”. (**Ver tutorial do CNIS**). O documento também pode ser solicitado em uma Agência do INSS.
  - 2.1.1 Para os casos em que não seja possível emitir o CNIS, devido a problemas de regularização cadastral, o/a estudante deve justificar o não envio e enviar comprovação de tentativa de obtenção do documento (print da tela mostrando o problema), e providenciar a regularização conforme orientação do SAE.
- 2.2 Declaração Completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), incluindo o recibo de entrega na Receita Federal do último ano-base declarado, caso declare. Caso não declare, apresentar comprovante emitido no seguinte endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/index.asp>
- 2.3 Extratos de todas as contas bancárias (conta-corrente e poupança) e/ou em cooperativas de crédito, independente de sua natureza, no mínimo dos últimos três meses.
  - 2.3.1 Em caso de **contas digitais** e/ou constantes em aplicativos, os extratos devem estar em **pdf** e conter: nome do banco e do responsável pela conta, agência, conta bancária e data.

**2.3.2** Em caso de contas sem movimentos, essa situação poderá ser comprovada por extratos e/ou documento correspondente. Em caso de não existência de conta bancária deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, que poderá ser acessada no seguinte link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> (Ver modelo aqui).

**2.4** Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS), obtido por meio de acesso com login e senha no gov.br, pelo link: [https://sso.acesso.gov.br/login?client\\_id=registrado.bcb.gov.br\\_authorization\\_id=194f78b4bdb](https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=registrado.bcb.gov.br_authorization_id=194f78b4bdb) ou preencher o **Formulário de Autorização para consulta ao BACEN**. O estudante deverá apresentar todos os extratos e/ou comprovações dos relacionamentos em aberto constantes no relatório e/ou justificativas.

### **3 DOCUMENTOS ESPECÍFICOS – DE ACORDO COM A SITUAÇÃO OCUPACIONAL**

#### **3.1 Trabalhadores assalariados:**

**3.1.1** Comprovantes relativos aos últimos 3 (três) meses (contracheque, recibo ou similar).

#### **3.2 Trabalhador(a) autônomo(a) / Profissional Liberal/ Trabalhador(a) do lar:**

**3.2.1** **Declaração de Situação Ocupacional e/ou de rendimentos**, informando atividade que realiza e a renda média mensal dos últimos 3 (três) meses **ou**;

**3.2.2** Declaração do contador, caso tenha contabilidade escriturada.

#### **3.3 Aposentado(a), pensionista e outros beneficiários do INSS**

**3.3.1** Extrato de Contribuições (CNIS) ou outro comprovante atualizado do valor do benefício.

#### **3.4. Desempregado(a)**

**3.4.1** **Declaração de Situação Ocupacional e/ou de rendimentos**;

**3.4.2** Extrato do Seguro-Desemprego com documento referente às parcelas (em caso de recebimento).

**3.4.3** Cópia do documento de rescisão do contrato de trabalho, em caso de demissão ocorrida nos últimos 3 (três) meses.

#### **3.5 Estudante/bolsista/estagiário/a:**

**3.5.1** **Declaração de Situação Ocupacional e/ou de rendimentos**.

**3.5.2** Termo de compromisso e/ou comprovante de pagamento – se estiver em estágio ou receber bolsa acadêmica. Comprovantes de pagamentos de bolsas da CAPES também podem ser obtidas no **Portal de Transparência Capes**.

#### **3.6 Proprietário ou sócio-proprietário de empresa ME – Microempresa / EPP – Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Ltda. / EIRELI / S.A. (sem capital aberto)**

**3.6.1** Contrato Social / Estatuto / Requerimento de Empresário com eventuais alterações.

**3.6.2** Pró-labore **ou** DECORE dos últimos 3 (três meses) **e, na ausência destes**, apresentar declaração emitida/assinada por contador(a) responsável comprovando a ausência de renda no período solicitado.

**3.6.3** Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

**3.6.4** Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) - para optantes do Simples Nacional) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN SIMEI), conforme o regime tributário.

**3.6.5** Demonstrativo de Resultado do último exercício (DRE), assinado por contador responsável.

**3.6.6** Balancete contábil (últimos 3 meses) – se houver.

**3.6.7** Em caso de Inatividade da Pessoa Jurídica apresentar Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), que pode ser obtida pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/declarar-debitos-e-creditos-tributarios-federais>.

**3.6.8** No caso de MEI:

**3.6.8.1** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), que pode ser obtido pelo link: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>.

**3.6.8.2** DASN SIMEI.

**3.6.8.3** **Declaração de Situação Ocupacional e/ou de rendimentos**, informando a renda média mensal dos últimos 3 (três) meses.

**Obs.:** A apresentação ou a dispensa dos documentos está condicionada a respectiva legislação, de acordo com o tipo de empresa.

### **3.7 Agricultor:**

**3.7.1 Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)** ou Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao Pronaf (DAP), fornecida por empresas de Assistência Técnica (Emater, Epagri) e/ou Sindicato de Trabalhadores Rurais.

**3.7.2** Relatório de fechamento do Bloco de Notas, no caso de não ter CAF/DAP, que pode ser solicitado junto a Prefeitura Municipal.

**3.7.3 Declaração anual de renda de atividades rurais** assinada por sindicato, prefeitura ou outro órgão competente), emitida nos últimos doze meses, em caso de não possuir CAF/DAP e nem Bloco de Notas.

**3.7.4** Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, caso declare.

### **3.8 Outros rendimentos:**

**3.8.1** Pensão alimentícia: Cópia da sentença judicial com a especificação do valor **ou**, caso não haja sentença judicial, apresentar **Declaração de Pensão Alimentícia**.

**3.8.2** Rendas de aluguel: Contrato de aluguel ou documento equivalente.

**3.8.3** Outras rendas não especificadas: utilizar a **Declaração de Situação Ocupacional e/ou de rendimentos** ou juntar outros comprovantes de acordo com o rendimento recebido.

**3.8.4** Benefícios Sociais: cópia de comprovante de benefícios concedidos por programas sociais (Ex. Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC).

## **4 COMPROVANTES DE DESPESAS E OUTRAS SITUAÇÕES:**

**4.1** Comprovante de **despesa com moradia** do estudante e dos pais e/ou responsáveis:

**4.1.1** Aluguel: apresentar contrato e /ou recibo de imobiliária. Se esses comprovantes não tiverem em nome do estudante e/ou dos pais, apresentar **Declaração de aluguel – Contrato em nome de terceiros**. Nesse caso, é necessário apresentar cópia do documento de identidade do locatário.

**4.1.2** Aluguel direto com o proprietário: apresentar **Declaração de Aluguel**, assinada pelo proprietário do imóvel com cópia do documento de identidade.

**4.1.3** Financiamento: apresentar comprovante da prestação mensal atualizada, com identificação da pessoa do grupo familiar que paga o financiamento.

**4.1.4** Demais comprovantes de gastos com moradia (condomínio, luz, água, gás, IPTU, internet).

**4.2** Comprovante de **gasto com transporte** utilizado pelo estudante para suas atividades acadêmicas:

**4.2.1** Caso utilize transporte público ou fretado: recibo, cupom de compra de vale-transporte/passagens ou contrato.

**4.2.2** Caso utilize transporte próprio ou carona: preencher a **Declaração de Transporte Próprio/Compartilhado**.

**4.3** Comprovante de pagamento de pensão alimentícia: Cópia da sentença judicial; caso não tenha, pode ser utilizada a **Declaração de Pensão Alimentícia**.

**4.4** Atestado Médico atualizado ou exames com nome da doença ou CID (a critério do médico/a) de estudante e/ou integrante do grupo familiar em caso de doença grave, crônica e/ou incapacitante.

**4.5** Atestado Médico e/ou outro documento comprobatório fornecido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, em caso de deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação do estudante e/ou integrante/s do grupo familiar.